



09/12/03  
Assessoria da Planície

C  
D  
MOÇ 747/2003  
TVA  
RAL

**MOÇÃO Nº DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Planície e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 09/12/03.

**Parabeniza o Centro Educacional Jesus Maria José, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Floriana Lais Filgueiras, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Planície

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Jesus Maria José, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Floriana Lais Filgueiras, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Centro Educacional Jesus Maria José, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ n.º 747/2003  
Fls. n.º 01

028 04/12/03 15:34:01



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA CENTRO EDUCACIONAL  
JESUS MARIA JOSÉ:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro Educacional Jesus Maria José, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Irmã Floriana Lais Filgueiras, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares**  
**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

